



PODER EXECUTIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em ... 201 02 /201 F

As 16:30 hs, sob N.º 032

Santana.
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.1.094	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAÍMA		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	12.000,00
FONTE	791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	
TOTAL GERAL			12.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, 20 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

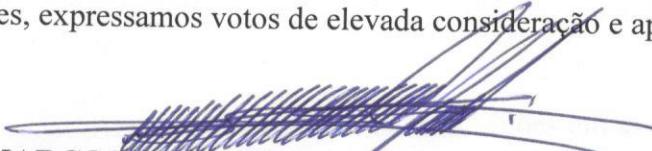
MENSAGEM

Icaraima, 20 de Fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 014/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais Por Provável Excesso de Arrecadação de dotação **Fonte 791 INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO**, Recurso Oriundo de aplicação financeira referente ao Convenio do Ministério do Esporte, sendo que o recurso financeiro do Convenio foi depositado no exercício de 2016, e esse recurso tem por objetivo reformar e fazer melhoria no Ginásio de Esporte do Município, essa melhoria refere-se a 2º etapa da liberação do recurso e já encontra-se disponível em conta para realização das obras, assim como não há a dotação específica no atual orçamento do município, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima
ICARAÍMA – PARANÁ.